



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018**

Data: 02/05/2018 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 33/2018 que "INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2017 – PPA, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.555/2017 – LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2017 – LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

**Fundamentação:**

Em atendimento às normas de contabilidade pública, todo projeto de despesa não previsto e autorizado nas Leis Municipais, para poder ser utilizado, deve ser incluído na Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer – Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – Obras e Instalações. Servirá de recurso para a cobertura financeira o repasse do Orçamento Geral da União (OGU), Recurso Federal nº 1365.

**Opinião:**

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 33/2018 em análise.

  
**Ver. José Carlos Betinardi**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Rogélio Carlos Fedrigo**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Vilmar Antonio Stefenon**  
Revisor

<sup>3</sup> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;